



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 50/2023

, 15 de Junho de 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3067, 27/07/2023.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4505/2023, e em consonância com o Art. 43, Inciso II da Lei 4320/64 e Art. 167, §2º da Constituição Federal,.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 1.750.000,00 (Um milhão e setecentos e cinquenta mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

08 SECRETARIA DE SAÚDE		
001.10.301.0017.2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
Cód. Reduzido	1009	
3371410000	CONTRIBUIÇÕES	1.750.000,00
SUBTOTAL		1.750.000,00
TOTAL		1.750.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto Pela Previsão de Excesso de Arrecadação no exercício vigente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.